



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**PORTARIA Nº 4.121/061/22**

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, NOMEIA, o Sr. **JERONIMO BORGES NASSUR**, para o Cargo de Operador de Máquinas, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, para o qual foi aprovada em Concurso Público vigente, realizado dia 09/07/2017.

A documentação exigida no Edital 001/2017 e outros requisitos previstos em Lei deverão ser apresentados até o dia 21 de março de 2022, em horário de expediente desta Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 10 de março de 2022.

  
**Adelar de Lima Girardi**  
Sec. Municipal de Administração

## TERMO DE DESISTÊNCIA

JERONIMO BORGES NASSUR, Nomeado, através da PORTARIA Nº 4.121/061/2022, em 10 de Março de 2022, para assumir o cargo de Operador de Máquinas, o qual foi aprovado em Concurso Público vigente, realizado no dia 09/07/2017, na Prefeitura Municipal de Esmeralda, afirmo não ter interesse em assumir a vaga para mim determinada.

Esmeralda, 10 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JERONIMO BORGES NASSUR